CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 035, de 2023.

Institui a "Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino" no Município de Itabirito.

Art. 1º Institui a Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino, no município de Itabirito e prevê a promoção de campanhas para esse período.

Art. 2º Fica instituída a Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino, a ser comemorada anualmente na semana do dia 19 de novembro, em todo o município com o propósito de conscientizar a população sobre os desafios enfrentados pelas mulheres empreendedoras.

Art. 3º Por ocasião da comemoração da Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino, o poder público deverá promover campanhas de esclarecimento sobre a importância desse segmento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itabirito, 25 de setembro de 2023.

MAXIMILIANO SILVA BAETAFORTES
VEREADOR

Justificativa:

O presente projeto de Lei visa a implementação da "Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino".

A Organização das Nações Unidas (ONU), lançou no dia 19 de novembro "Dia Mundial do Empreendedorismo Feminino", onde é trazido à tona a discussão sobre os desafios enfrentados pelas mulheres empreendedoras.

É cediço dos grandes desafios enfrentados pela mulher empreendedora, entre eles é a falta de incentivo, de recursos, burocracia e a falta de experiência.

Mesmo em tempos de crise, existem áreas nas quais as empreendedoras conseguem enxergar oportunidades, muitas vezes apresentando ideias inovadoras e que podem resolver o problema de um grande número de pessoas.

Atualmente, existem 30 milhões de mulheres empreendendo e fazendo a diferença no Brasil. De 2018 até os dias atuais, este número quase quadruplicou e a tendência é que ele cresça cada vez mais.

O empreendedorismo feminino está presente em vários setores e são diversos os motivos que fazem as mulheres tomarem a frente dos negócios, o que torna cada trajetória uma história única.

Quando se fala em empreendedorismo, não existem áreas ou campos de atuação mais ou menos promissores, o que existe são grandes ideias capazes de atenderem aos desejos e aos problemas de

muitas pessoas, e é exatamente nesse ponto que as empreendedoras entram em ação.

As mulheres são conhecidas pela sua veia empreendedora, possuem maior sensibilidade no trato com as pessoas, são criativas, determinadas e exercem liderança com profissionalismo, estando sempre atentas a evolução dos negócios.

Estimular o empreendedorismo feminino é incrementar o desenvolvimento social e econômico do nosso município. Todo o processo auxiliará as mulheres que hoje empreendem na informalidade e àquelas que desejam ser empreendedoras a não temer abrir um negócio diferenciado, mesmo no complexo ambiente de negócios brasileiro – que envolve obrigações fiscais, juros altos, carga tributária elevada e incidência de taxas e burocracia que dificultam o acesso ao crédito.

Com informação, incentivo e desburocratização, ela buscará o pioneirismo e acreditará que essa possa ser sua grande oportunidade de sucesso no mercado.

Diante do exposto, contamos com o apoio e aprovação dos nobres colegas vereadores dessa Casa Legislativa deste importante projeto para incentivar a mulher empreendedora desse município.

Sala de Reuniões, 25 de setembro de 2023.

MAXIMILIANO SILVA BAETAFORTES
VEREADOR